Lei nº 484

Dispõe sobre a denominação de uma rua.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, decreta:

Art. 1º. Fica denominada rua Engenheiro Celso Murta, a nova via Pública aberta nesta cidade, e que, partindo da estrada Rio-Bahia termina no antigo Hospital São Cristovão, fronteiriço aos Srs. E.F.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 30 de abril de 1956.

Presidente
José Ottoni Soriano de Souza

Secretário.
Antonio Barbosa

Sanc. em 11-5-56.